



Roteiro para solicitar a transferência de cadastro de imóvel rural na Receita Federal

<https://snr.serpro.gov.br/dcr>

Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais - DCR



Caso o código do imóvel rural no Inbra NÃO esteja vinculado ao CIB (código do imóvel na Receita Federal), a alteração de titularidade ocorrerá após o processamento da DCR

O Manual da DCR contém as orientações para preenchimento e envio da declaração.

ATENÇÃO!

A vinculação do código do imóvel rural no Inbra ao CIB ocorre por meio do serviço de gerenciamento de vinculação disponível no sistema CNIR, que pode ser acessado com a conta gov.br

<https://cnir.serpro.gov.br>

Cadastro Nacional de Imóveis Rurais

INCRA / RFB



MANUAL DO CNIR

O Manual do CNIR contém as orientações para a solicitação do serviço de gerenciamento da vinculação do código do imóvel no Inbra ao CIB.

Caso o código do imóvel rural no Inbra NÃO esteja vinculado ao CIB (código do imóvel na Receita Federal), o alienante pode utilizar o Coletor Web do Cafir para preencher o pedido de alteração de titularidade do CIB e gerar o DECIR. A documentação apta a comprovar a transferência do imóvel rural está descrita no Anexo VII da IN RFB 2008/2021. O DECIR e a documentação devem ser protocolados por meio de processo digital a ser cadastrado no Portal e-CAC pelo alienante.

O DECIR é o documento gerado pelo Coletor Web do Cafir para solicitar a alteração de titularidade do CIB na Receita Federal.



Protocolo de processo digital pelo Portal e-CAC

<https://cav.receita.fazenda.gov.br>



Para cadastrar um procurador, o contribuinte pode utilizar:

- a opção "Procuração Eletrônica", disponível no Portal e-CAC (o contribuinte e seu procurador precisam ter certificado digital);
- a opção "Solicitação de Procuração para a Receita Federal", disponível fora do Portal e-CAC (apenas o procurador precisa ter certificado digital).

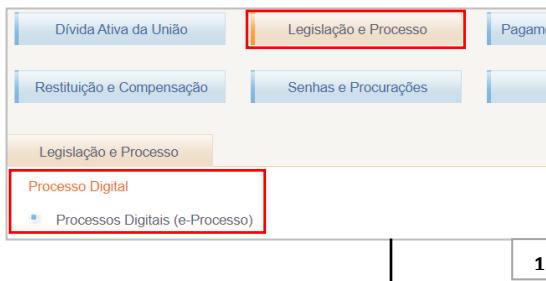
Restrições de Acesso:

Visando maior estabilidade do sistema, foram adotadas medidas de controle de acesso ao e-CAC:

- durante o período das 8:00 às 23:00, serão permitidos acessos realizados por aplicações robotizadas que realizem volume de acesso considerados aceitáveis, ou seja, 500 requisições por segundo, da mesma origem;
- após as 23 horas, serão liberados os acessos robotizados de grande volume;
- acessos por humanos podem ser efetuados sem restrição de horário.

ACESSO GOVBR. O GovBR é um serviço online de identificação e autenticação digital do cidadão em único meio, para acesso aos diversos serviços públicos digitais. Entrar com gov.br. Saiba mais sobre GOVBR.

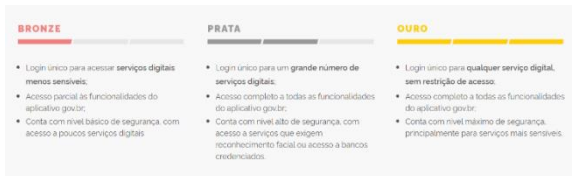
O titular do imóvel rural deve protocolar o pedido e a documentação pelo portal e-CAC. O portal e-CAC pode ser acessado com a conta gov.br desde que o usuário possua nível de autenticação prata ou ouro.





Legislação e links importantes

- ✓ Instrução Normativa RFB n.º 2008, de 18 de fevereiro de 2021 – Dispõe sobre o Cadastro de Imóveis Rurais (Cafir);
- ✓ Instrução Normativa Conjunta RFB/INCRA n.º 1968, de 22 de julho de 2020 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de vinculação de imóveis inscritos no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) e no Cadastro de Imóveis Rurais (Cafir) para fins de estruturação do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR);
- ✓ Ato Declaratório Executivo COCAD n.º 3, de 18 de março de 2021 - Estabelece os procedimentos para realização de serviço por meio de Processo Digital aberto no Centro Virtual de Atendimento (e-CAC) e dispõe sobre o procedimento simplificado de atualização cadastral no Cafir;
- ✓ Informações sobre a conta Gov.br - <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/conta-gov-br/conta-gov-br/>
- ✓ Informações sobre os níveis da conta Gov.br - <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/conta-gov-br/saiba-mais-sobre-os-niveis-da-conta-govbr/saiba-mais-sobre-os-niveis-da-conta-govbr>



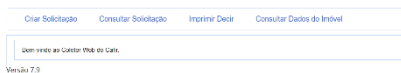
- ✓ Mapa das Unidades Municipais de Cadastramento do INCRA - Site do Incra (<https://www.gov.br/incra>);



- ✓ Manual do CNIR - <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/cadastros/portal-cnir/manuais>
- ✓ Resumo do Serviço Gerenciar Vinculação - <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/cadastros/portal-cnir/manuais/20201006-viculacao-passo-a-passo.pdf>
- ✓ Informações sobre CAFIR - <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/cadastros/cafir>
- ✓ Acesso ao Coletor Web do CAFIR - <https://coletorcafir.receita.fazenda.gov.br/coletor>



Cafir - Coletor Web



- ✓ Informações sobre CNIR - <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/cadastros/portal-cnir>
- ✓ Orientações sobre cancelamento e reativação de cadastro de imóvel rural na página do Governo Federal (inclusive sobre abrir e acompanhar o processo digital pelo Portal e-CAC) - <https://www.gov.br/pt-br/servicos/cancelar-reativar-ou-transferir-cadastro-de-imovel-rural-na-receita-federal>
- ✓ Orientações sobre serviços para imóvel rural no site do INCRA - <https://www.gov.br/incra/pt-br/servicos/imovel-rural>
- ✓ Manual da DCR - <https://snr.serpro.gov.br/dcr/public/downloads/ajuda/manualDCR.pdf>
- ✓ Perguntas e Respostas sobre ITR - <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/ditr/perguntas-e-respostas-itr>

LEGENDA

SNCR – Sistema Nacional de Cadastro Rural

CNIR – Cadastro Nacional de Imóveis Rurais

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

CCIR – Certificado de Cadastro de Imóvel Rural

UMC – Unidade Municipal de Cadastramento

CAFIR – Cadastro de Imóveis Rurais na Receita Federal do Brasil

DIAC – Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR

Gov.br – Portal único do governo federal

e-CAC – Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte

CIB – Cadastro Imobiliário Brasileiro

DCR – Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais

ITR - Imposto Territorial Rural

DECIR – Documento de Entrada de Dados Cadastrais do Imóvel Rural